

BLUECAP RENDA LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII

CNPJ nº 35.652.060/0001-73 - Código de Negociação: BLCF11

FATO RELEVANTE

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, inscrita no CNPJ/M sob o nº 59.281.253/0001-23 (“Administradora”), e a **BLUECAP GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.982.196/0001-08 (“Gestora”), na qualidade de administradora e gestora, respectivamente, do **BLUECAP RENDA LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ sob o nº 35.652.060/0001-73 (“Fundo”), em complemento ao Fato Relevante divulgado no dia [10/07/2020](#), no qual informou aos cotistas e ao mercado que o Fundo havia celebrado um Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda (“Instrumento”), vem informar aos cotistas e ao mercado em geral que:

- O Fundo realizou hoje o pagamento da segunda parcela do preço do Imóvel, no valor de R\$ 22.000.000,00 (vinte dois milhões de reais) como saldo remanescente pago no ato da escritura pública de alienação fiduciária do Imóvel em favor do Fundo. A escritura pública de compra e venda será lavrada tão logo tenha sido instituído o condomínio edilício, ocasião em que a matrícula individualizada será transferida para o Fundo e a alienação fiduciária cancelada. Desta forma, o Fundo desembolsou o montante total de R\$ 42.000.000,00 (quarenta e dois milhões de reais) para a aquisição do Galpão localizado no município de Extrema, estado de Minas Gerais, com área construída total de 13.200m² (“Imóvel”).
- O Imóvel encontra-se locado para a **Alpargatas S/A.**, inscrita sob CNPJ sob o nº 61.079.117/0001-05, nos termos do Contrato de Locação Típico firmado em 03 de março de 2020, com vigência de 60 (sessenta) meses a partir de sua data de assinatura (“Contrato de locação”). Por fim, o Contrato de Locação dispõe que o aluguel mensal devido é de R\$ 312.840,00 (trezentos e doze mil e oitocentos e quarenta reais), que é o equivalente a R\$ 0,28 (vinte e oito centavos por cota¹), o referido aluguel será reajustado anualmente pela variação do IPCA ou IGPM, sendo considerado o índice que apresente maior resultado.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 21 de dezembro de 2020.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM.

e

BLUECAP GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

¹ Considerando as cotas emitidas até 21/12/2020.